



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 499/GR, de 24 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria n.º 592/GR, de 5/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 29, de 13/4/2016, e reconduzida por meio das Portarias n.º 885/GR, de 13/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 38, de 18/5/2016, n.º 1087/GR, de 15/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 46, de 17/6/2016, n.º 1543/GR, de 5/9/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 68, de 8/9/2016, n.º 1368/GR, de 4/8/2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 61, de 10/8/2016, n.º 1757/GR, de 6/10/2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 77, de 7/10/2016, n.º 2134/GR, de 2/12/2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 90, de 7/12/2016, e n.º 134/GR, de 31/1/2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 6, de 3/2/2017, e n.º 291/GR, de 24/2/2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 7, de 3/3/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23229.000818.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR